

INDICAÇÃO N.º 696/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NOTIFIQUE OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DA AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES QUE AINDA NÃO CONSTRUIRAM SUAS CALÇADAS, PARA EXECUTEM TAL OBRA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existem alguns proprietários de imóveis na Avenida Emílio Arroyo Hernandez que ainda não construíram suas respectivas calçadas;

CONSIDERANDO que por ser uma avenida com tráfego constante tanto de veículos como de transeuntes tal fato omissivo já gerou vários acidentes, pois, muitas vezes os últimos são obrigados a transitar pelo leito carroçável daquela via pública,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, notifique os proprietários de imóveis da Avenida Emílio Arroyo Hernandez que ainda não construíram suas calçadas, para que executem tal obra, o que irá minimizar sensivelmente os perigos de atropelamentos naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Outubro de 2003.

OSMAIR LUIZ FERRARI
OSMAIR FERRARI
VEREADOR